

TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo administrativo nº 001.104-3/2022

Donatária: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA.

Doador: FRANCINE BALBINO DA SILVA

Objeto: OFICINA DE BRINCADEIRAS MUSICAIS NA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE SOROCABA

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pelo Secretário da Cultura, Senhor Luiz Antonio Zamuner, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, Francine Balbino Da Silva, inscrito sob CPF nº. [REDACTED], Rua Margarida De Andrade Alves, JD. G. Park II, Sorocaba, a seguir denominado DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil e no Decreto Municipal nº 27.103, de 13 de junho de 2022, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO de serviços destinados à consecução do interesse público.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pelo DOADOR, de serviços de oficina de brincadeiras musicais, na data de 21 de Outubro, do corrente ano, na Biblioteca Municipal de Sorocaba.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESVINCULAÇÃO DOS SERVIÇOS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1. Os serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 A oficina de brincadeiras musicais, na Biblioteca Municipal de Sorocaba será prestada única e exclusivamente pela pessoa da doadora.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os serviços estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

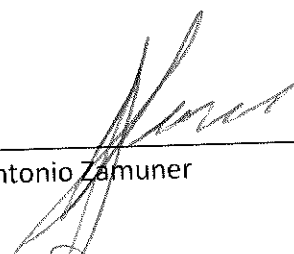
4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.


2414

Como prova de assim haverem ajustado às condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

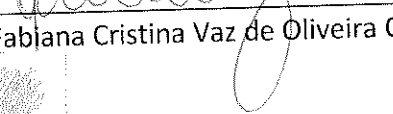
Sorocaba, 19 de Outubro de 2022.





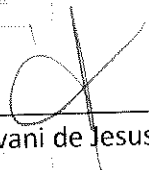
DONATÁRIA: Luiz Antonio Zamuner




DOADOR: Francine Balbino Da Silva



TESTEMUNHA: Fabiana Cristina Vaz de Oliveira Campolim
RG: 
CPF: 



TESTEMUNHA: Evani de Jesus Ferraz Bolina
RG: 
CPF: 